

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 06, de 29/07/2016


Ratificar a conclusão e o encaminhamento dado pelo IBAMA sobre a Deliberação CIF nº 3, de 07/06/2016.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco, Vale e BHC, considerando a cláusula 205 e as atribuições deste órgão colegiado, em discussão o atendimento da Deliberação CIF nº 03, de 07/06/2016, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

1 - Ratificar a conclusão e o encaminhamento dado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA na NOT. TEC. 02001.001235/2016-18 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA, de 29 de junho de 2016, sobre o não-atendimento e atendimento parcial da Deliberação CIF nº 03, de 07/06/2016.

Brasília, 29 de junho de 2016.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO